

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“Companhia”) (B3: CCR03; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), informa que foi celebrado o Termo Aditivo nº 08 (“Aditivo”) ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 002/ANAC/2014-SBCF – Edital nº 001/2013 do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins (“Contrato de Concessão”), entre sua controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”) e a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme previsto na Lei n.º 8.666/1993.

O Aditivo tem por objeto a alteração pontual do Anexo 5 do Contrato de Concessão para permitir a revisão, em 2021, dos valores estimados para custos e despesas do Fluxo de Caixa Marginal, conforme os valores realizados em 2020. Essa alteração está em consonância com a Decisão Colegiada da ANAC nº 216/2020, que deferiu o pleito de reequilíbrio contratual apresentado pela BH Airport, em razão dos impactos econômicos decorrentes do COVID-19 para o setor de concessões aeroportuárias no ano de 2020, a qual foi objeto de comunicado ao mercado pela Companhia em 25 de novembro de 2020.

A assinatura do Aditivo ao Contrato de Concessão representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico do Grupo CCR, que visa o seu crescimento qualificado e agregar valor aos seus acionistas.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores